

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3857

Unidade de Biometano de Sousel

Março de 2026



Título: Relatório de Consulta Pública
Unidade de Biometano de Sousel
AIA 3857

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Miguel Couchinho

Data: Março de 2026

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. O PROJETO	3
3. LOCALIZAÇÃO	3
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA.....	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	4
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5
8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS.....	6

1. INTRODUÇÃO

Este procedimento de AIA encontra-se enquadrado no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação (alterações pelo diploma Simplex Ambiental – Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro); (Anexo II, 11c) Instalações destinadas a operações de eliminação de resíduos não perigosos (não incluídos no anexo I).

O processo de licenciamento único de ambiente do projeto “Unidade de Biometano de Sousel”, encontra-se abrangido pelo regime de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (AIA), na sua redação atual, pelo regime de Prevenção e Controlo Integrados de Poluição (PCIP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (REI), na sua atual redação, e pelo regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG) ao abrigo do Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (RPAG), na sua atual redação.

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à consulta pública do estudo de impacte ambiental do projeto “Unidade de Biometano de Sousel – AIA 3857”.

O proponente do projeto é a empresa RegaAlentejo, Unipessoal Lda., a entidade licenciadora é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR Alentejo), e a autoridade de avaliação de impacte ambiental é a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA).

2. O PROJETO

A Unidade de Biometano de Sousel encontra-se alinhada com os objetivos e metas de descarbonização nacionais, uma vez que produzirá biometano, o qual será injetado no gasoduto da rede de transporte de gás, permitindo deste modo o fornecimento de um gás renovável a todos os consumidores servidos pela Rede Nacional de Gás, nomeadamente às indústrias.

A produção de biometano utilizará como matéria-prima efluentes pecuários de gado bovino, suíno, ovino e equino, que através de um processo de digestão anaeróbia dá origem à produção de biogás e digerido higienizado, que será utilizado como matéria fertilizante.

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

3. LOCALIZAÇÃO

O Projeto localiza-se no concelho de:

- Sousel (Freguesia de Sousel)

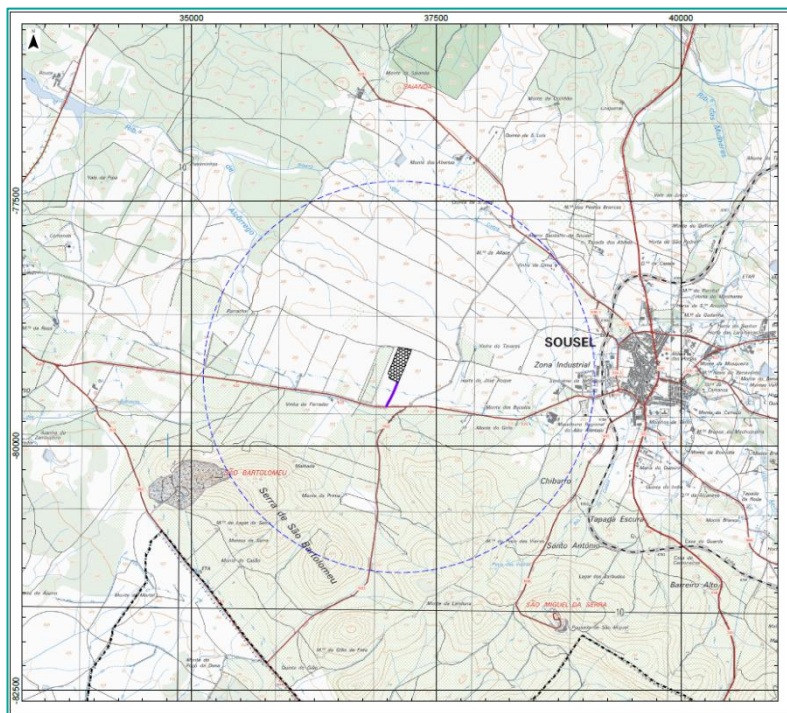


Figura 1 – Localização do projeto

Fonte: Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 16 de janeiro a 26 de fevereiro de 2026.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes portais: Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt); Participa.pt.

Foram remetidos anúncios de consulta pública para as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto, nomeadamente:

Distrito de Portalegre

- Sousel
 - Freguesia de Sousel

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas seguintes entidades:
 - Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
 - Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA inscritas no RNOE;

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de Consulta Pública foram recebidas **11** exposições com a seguinte proveniência:

Cidadãos:

- 8 exposições particulares

Entidades:

- Francisco Lince Azeites, Unipessoal Lda.
- Pasto Alentejano II - Distribuição S.A.
- ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

8. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

As participações revelam posições divididas entre apoio condicionado, discordância devido a riscos ambientais e territoriais, e críticas técnicas, destacando a necessidade de maior robustez na avaliação e coerência estratégica.

4 **cidadãos** manifestam a sua concordância com o projeto. As intervenções demonstram um apoio geral ao projeto, valorizando o facto de surgir bem enquadrado na região. Destacam que, num território marcadamente agrícola e pecuário, uma gestão responsável dos efluentes e da energia produzida localmente pode gerar valor sem comprometer o que define a comunidade. Veem o projeto como uma oportunidade de modernização que respeita quem vive e trabalha no concelho, reforçando que os investimentos devem estar alinhados com a realidade local, com as tradições e com medidas de segurança adequadas.

Contudo, manifestam preocupações, especialmente relacionadas com potenciais maus cheiros no verão, o aumento do tráfego de camiões e os impactos sobre poços e ribeiras. Por isso, o apoio é condicionado ao cumprimento de regras claras: controlo eficaz de odores, definição transparente de horários e rotas de transporte, e disponibilização pública de dados simples sobre a qualidade da água e medidas de mitigação. Também consideram essencial existir um ponto de contacto que responda quando a população precisar. Cumpridos estes requisitos, concluem que o investimento faz sentido em Sousel.

3 **cidadãos** manifestam a sua discordância revelando preocupações significativas quanto aos impactes ambientais, sociais e territoriais do projeto.

Em primeiro lugar, vários cidadãos manifestam forte apreensão relativamente aos impactes sobre os recursos hídricos, salientando que o projeto se localiza sobre o Sistema Aquífero Estremoz-Cano, classificado como estratégico para o abastecimento público e agrícola. Os participantes questionam a segurança de implantar uma unidade industrial complexa numa área sensível, referindo que o modelo de gestão das águas pluviais e industriais, associado à existência de tanques e substâncias perigosas, pode aumentar o risco de contaminação, especialmente em cenários de acidente, falha estrutural ou eventos meteorológicos extremos. Consideram ainda que a região já apresenta vulnerabilidade à escassez de água, o que levanta dúvidas sobre a sustentabilidade da captação e gestão hídrica da instalação.

Outro eixo de preocupações centra-se nos riscos biológicos e sanitários. Um participante destaca a proximidade imediata entre a unidade e uma grande exploração intensiva de ovinos, sublinhando que o trânsito de efluentes pecuários e de veículos pesados pode aumentar significativamente a probabilidade de contaminação cruzada, disseminação de agentes patogénicos e circulação de doenças

animais. São também levantadas dúvidas quanto à robustez das medidas de higienização e à capacidade do sistema para prevenir falhas operacionais, sendo referida a insuficiência da avaliação de cenários de risco no EIA.

As participações apontam igualmente para impactes sociais e territoriais relevantes, sobretudo relacionados com o aumento previsto do tráfego pesado. Os cidadãos consideram que o volume diário estimado de veículos pesados é incompatível com o carácter rural da zona, podendo provocar perturbação, degradação das infraestruturas viárias, aumento de ruído, emissões e riscos rodoviários para a população local. Estes aspetos são interpretados como uma ameaça direta à qualidade de vida, ao comércio local e ao equilíbrio das atividades tradicionais da região. Acresce ainda o receio de odores, infiltrações e impactes cumulativos associados ao transporte e descarga de efluentes.

Por fim, algumas participações criticam a escala e o modelo logístico do projeto, argumentando que este poderá transformar o concelho num polo recetor de efluentes pecuários regionais, criando dependência de fluxos externos e deslocando a pressão ambiental para o território de Sousel. É também referida a existência de impactes paisagísticos significativos, a ocupação de solos agrícolas com elevada aptidão, bem como um risco tecnológico associado ao enquadramento no regime de Prevenção de Acidentes Graves. Os cidadãos afirmam que os benefícios socioeconómicos apresentados são reduzidos quando comparados com os impactes potenciais, e que a necessidade de sucessivos pedidos de elementos adicionais demonstra fragilidades na robustez inicial da avaliação ambiental.

1 **cidadão** apresenta sugestões sobre o projeto reconhecendo o interesse estratégico do projeto no contexto nacional. No entanto, considera que o EIA e o Pedido de Licença Ambiental não demonstram, de forma convincente, que o projeto esteja plenamente ajustado às características, capacidades e vulnerabilidades do território local.

Assim, considera desejável:

- o aprofundamento da análise de impactes territoriais, sociais e cumulativos;
- o reforço das medidas preventivas, em especial no domínio da água e dos odores;
- a reavaliação da escala e do modelo logístico;
- a definição de mecanismos claros de acompanhamento, transparência e participação da população local ao longo da vida do projeto.

Por fim, salienta que a decisão final sobre o projeto deverá equilibrar os benefícios estratégicos nacionais com a proteção efetiva do território, da paisagem e da qualidade de vida das populações que nele residem.

Breve síntese das exposições de Entidades

A **Francisco Lince Azeites, Unipessoal Lda.** apresenta a sua concordância afirmando o seu apoio total à independência de fertilizantes.

A **Pasto Alentejano II - Distribuição S.A.** manifesta a sua concordância afirmando que reconhece o valor do projeto para a gestão organizada de efluentes e para a produção de energia renovável injetada na rede. A empresa tem conhecimento técnico de projetos deste tipo noutras regiões da Europa, que comprovam que estas soluções modernizam o setor e reduzem passivos ambientais nas explorações quando bem operadas.

A Pasto Alentejano II acredita que este projeto representa uma oportunidade concreta de modernização para Sousel, compatível com as tradições económicas locais, reduzindo passivos ambientais e publicando indicadores de desempenho. Conclui referindo que a gestão circular de efluentes é para a empresa uma prioridade máxima do setor, que vai garantir a sua resiliência face aos desafios atuais.

A **ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável** apresenta um parecer desfavorável ao projeto, devido às lacunas identificadas no EIA e à ausência de demonstração inequívoca de benefícios ambientais líquidos.

Do ponto de vista estratégico, a ZERO considera que o projeto é incoerente com a política climática nacional, que prevê a redução estrutural do uso de gás e a eletrificação dos consumos até 2030 e 2045. A criação de uma infraestrutura dependente da injeção de biometano na rede de gás — a 42 km de distância e exigindo transporte diário por camião — é vista como um risco de bloqueio tecnológico e de perpetuação de infraestruturas gasistas que o país deverá progressivamente descomissionar.

Relativamente à localização e ao planeamento territorial, a ZERO critica o avanço do projeto antes da publicação do Atlas do Biometano — um instrumento essencial para garantir coerência territorial e eficiência energética. A associação considera inadequado o modelo de produção no interior agrícola para posterior transporte de energia para o litoral, sem demonstração de que esta é a solução mais eficiente comparada com alternativas de uso local do biogás para calor ou eletricidade.

No que respeita às matérias-primas, a ZERO afirma que falta uma avaliação robusta da sustentabilidade dos efetivos pecuários que alimentam o projeto. Refere que o EIA não demonstra se a solução é ambientalmente preferível face à valorização agrícola direta, prevista na ENEAPAI, nem avalia riscos de incentivar a intensificação pecuária e os impactes associados — emissões de metano entérico, gestão de estrumes, pressões sobre os recursos hídricos, contaminação difusa e impactos indiretos como a pegada climática da alimentação animal.

A ZERO destaca ainda a ausência de dados completos sobre o balanço energético e as emissões de gases com efeito de estufa ao longo do ciclo de vida. Refere que

faltam cálculos sobre consumos energéticos, transporte, fugas de metano e emissões diretas e indiretas, tornando impossível verificar o contributo real do projeto para os objetivos climáticos.

O parecer também aponta que o EIA não apresenta uma avaliação adequada de alternativas, como soluções descentralizadas, redução da produção de biogás ou valorização local. Esta lacuna contraria os princípios de prevenção e uso eficiente dos recursos previstos na legislação ambiental.

A associação considera insuficiente a avaliação dos impactes ambientais, nomeadamente riscos para os recursos hídricos, emissões difusas, transporte associado e efeitos cumulativos num contexto de alterações climáticas. O destino do digerido — cerca de 236 mil toneladas/ano — não está garantido, podendo transformar-se num passivo ambiental caso não exista escoamento efetivo.

A ZERO conclui que a valorização energética de efluentes pecuários pode desempenhar um papel positivo na transição energética quando inserida num quadro territorial racional, alinhada com a hierarquia de valorização e baseada em benefícios ambientais líquidos comprovados. Contudo, afirma que o projeto apresenta lacunas significativas ao nível do enquadramento estratégico, da eficiência territorial, da sustentabilidade das matérias-primas, da avaliação do balanço energético e climático e da análise de alternativas.

A ZERO conclui ainda que a aprovação de projetos desta natureza antes da publicação do Atlas do Biometano compromete a racionalidade do Plano de Ação para o Biometano e pode contribuir para a perpetuação de infraestruturas gasistas incompatíveis com uma trajetória de neutralidade climática definida na Lei de Bases do Clima e operacionalizada pelo PNEC 2030.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Unidade de Biometano de Sousel
AIA 3857

Miguel Couchinho